

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-02097/2014

PORTARIA D.G. Nº 266, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Núcleo de Folha de Pagamento e no Protocolo SUAP nº 2097/2014,

Considerando o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal no doc. 04, do Protocolo SUAP nº 2007/2014.

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Aracaju/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-06, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, Matrícula nº 30816946, a fim de participar do Curso "e-Social - O Sped da Folha de Pagamento", a ser realizado nos dias 07/05 e 08/05/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de **06/05 a 09/05/2014**, haja vista a incompatibilidade de voos com os horários de início e término do curso, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/sfoj/mcm